



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 075/2026

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal
de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município)

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$
100.000,00 (cem mil reais)

0702.1030104062.171 – MANUTENÇÃO DO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....**R\$ 75.000,00**
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física.....**R\$ 25.000,00**

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio recebido do Fundo Estadual de Saúde
(FES) Portaria SES 348/2026 no valor.....**R\$ 100.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;

Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais) referente ao recurso recebido do Fundo Estadual da Saúde Portaria SES 348/2026 – Emenda do Deputado Marcos Vinícius para custeio em Atenção Básica.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de agosto de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal